



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº10.375 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública Renata Xavier Barbosa do Amaral, Mat. nº. 004372, lotada no cargo de provimento efetivo de Professor Municipal.”

MAURICIO ZUCATO JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os incisos VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº1.138 de 17 de dezembro de 1991 e ainda

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal Renata Xavier Barbosa do Amaral, Mat. nº. 004372, requereu exoneração do cargo de provimento efetivo de Professor Municipal a contar de 02.02.2026, tendo em vista motivos pessoais;

CONSIDERANDO que o pedido de exoneração se encontra em conformidade com o estatuído na Lei Municipal nº1.138/1991 (Estatuto do Servidor Público) em seu art.36, inciso I, combinado com art.37, *in verbis*: “ART. 37 – A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício.”;

CONSIDERANDO que com o pedido de exoneração acima mencionado operou-se a vacância do cargo nos termos do art.36, I da Lei Municipal nº1.138/1991, *in verbis*: “Art.36 - A vacância do cargo público decorrerá de: I – exoneração”;

D E C R E T A:

Art.1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR MUNICIPAL**, em decorrência do pedido de exoneração por motivos pessoais da servidora pública municipal **RENATA XAVIER BARBOSA DO AMARAL**, a contar de 02.02.2026.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Monte Sião, em 12 de fevereiro de 2026.

MAURICIO ZUCATO JUNIOR
Prefeito Municipal

LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão